



ESTADO DE ALAGOAS
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Ofício nº 493/2021

Maceió, 25 de agosto de 2021

À

VIVO S.A

Av. Comendador Osman Loureiro, 49, sala 05, Mangabeiras - Maceió/AL
CEP: 57037-630

Assunto: Encaminhamento da INDICAÇÃO Nº 1021/2021.

Senhores (as),

Com o presente, encaminho a Vossa Senhoria, na forma como preconiza a Constituição Estadual e o Regimento Interno desta Casa Legislativa, cópia da **INDICAÇÃO Nº 1021/2021**, de autoria da Deputada **FÁTIMA CANUTO**.

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Senhoria, meu apreço e elevada consideração.

Atenciosamente.



MARCELO VICTOR CORREIA DOS SANTOS

PRESIDENTE

Recebi em:
12/11/2021
Rayanne Calixto

LIDO NO EXPEDIENTE
Em 15/06/2021

CGPAL - Coordenador
DLC - DT Nº 02/21



APROVADO
Em 10/08/2021
PRESIDENTE

ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
GABINETE DEPUTADA FÁTIMA CANUTO

Asssembleia Legislativa de Alagoas



PROTOCOLO GERAL 915/2021
Data: 10/06/2021 - Horário: 08:13
Legislativo

INDICAÇÃO N.º 102/2021

1021/2021

SOLICITA QUE SEJA FORMULADO APELO AOS SENHORES REPRESENTANTES DE OPERADORA DE TELEFONIA MÓVEL, NO SENTIDO DE VIABILIZAR A INSTALAÇÃO DE TORRE ADEQUADA E COM CAPACIDADE SUFICIENTE PARA TRANSMISSÃO DO SINAL DE TELEFONIA MÓVEL NOS POVOADOS DE BARRA DE CAMARAGIBE E MARCENEIRO, NO MUNICÍPIO DE PASSO DE CAMARAGIBE.

Senhor Presidente, apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 157 do Regimento Interno, a presente Indicação, para exortar à instalação de torre adequada e com capacidade suficiente de transmissão de telefonia móvel celular nos povoados de Barra de Camaragibe e Marceneiro, localizados no município de Passo de Camaragibe.

No contexto globalizado que vivemos, o telefone celular é o principal meio de comunicação e possibilita a integração das pessoas em qualquer lugar do mundo, deixando à margem da sociedade as regiões que vivenciam a realidade de isolamento comunicacional, impedindo seu crescimento socioeconômico e político, como ocorre nos povoados de Barra de Camaragibe e Marceneiro.

Diante do acima exposto, espero pela aprovação da presente Indicação pelo Plenário desta Casa de Leis e, que após a devida aprovação, cópias da presente indicação sejam encaminhadas ao Senhor Prefeito e ao Presidente da Câmara Municipal de Passo de Camaragibe.

Sala das Sessões da Assembleia Legislativa Estadual, em Maceió,
09 de junho de 2021.

FÁTIMA CANUTO
Deputada Estadual